



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 147.188	CNM: 093617.2.0147188-04	FICHA Nº: 01
--	---	-------------------------------

IMÓVEL: Prédio situado na RUA DOUTOR NOGUCHI nº 299, RAMOS e respectivo terreno que mede 10,40m de frente e fundos, por 18,24m de extensão à direita e 17,95m à esquerda; confrontando de um lado com o prédio nº 297, do outro lado com o prédio nº 309 e nos fundos com a casa 02 da vila sob o nº 295 da rua Dr. Noguchi. Inscrição 0.240.508-2.

PROPRIETÁRIO: **WANDERSON JESUS CIDADE**, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.337.547-32 e sua mulher **THAINARA OLIVEIRA DE PAIVA CIDADE**, secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.274.557-66, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Maria Cecilia Loureiro Archanjo e outra, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 02/02/2021, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 27.220-A, no ato R.8, em 16/03/2021; construção averbada em 18/03/1969, tendo o habite-se sido concedido em 17/09/1964. - - - - -

AV - 1 - M - 147188 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no ato R.9, na matrícula nº 27.220-A, em 16/03/2021, que pelo instrumento particular de 02/02/2021, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$ 192.000,00** e nas demais condições constantes do título. Em 08/06/2026, por Joao Ribeiro (22419).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 2 - M - 147188 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Consta averbado no ato AV.10, na matrícula nº 27.220-A, em 16/03/2021, que de acordo com o instrumento particular de 02/02/2021, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1443694-9 Série 0221, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 08/06/2026, por Joao Ribeiro (22419).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 3 - M - 147188 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 27.220-A, originariamente aberta em 29/09/2005, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 08/06/2026, por Joao Ribeiro (22419).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 4 - M - 147188 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO E ÁREA CONSTRUÍDA: Prenotação nº **524626**, aos **11/03/2026**. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 2 do Provimento 149/2023 CNJ de 03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 26/05/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **Q9MNSZS-4** e que o imóvel possui **89m²** de área construída. Averbação concluída aos 08/06/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFDI 37206 BSJ.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 5 - M - 147188 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **524626**, aos **11/03/2026**. Pelo requerimento de 10/03/2026, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJUDM-MLU28-SFXWX-L6H2H>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 147.188	CNM: 093617.2.0147188-04	FICHA Nº: 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

devedores **WANDERSON JESUS CIDADE** e sua mulher **THAINARA OLIVEIRA DE PAIVA CIDADE**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 23/04/2026, 24/04/2026 e 27/04/2026, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 08/06/2026, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEFDI 37207 HOD.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 6 - M - 147188 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 529160, aos 22/07/2026. Pelo requerimento de 16/07/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em BRASÍLIA - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 343.078,22**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 343.078,22**, guia nº 2.980.866. Averbação concluída aos 10/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 24554 WAF.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 7 - M - 147188 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 529160, aos 22/07/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 10/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nºEFDX 24555 PAT.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 8 - M - 147188 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotação nº 529160, aos 22/07/2026. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-2, da presente matrícula, por requerimento da credora de 16/07/2026, que hoje se arquivou. Averbação concluída aos 10/08/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 24556 TRZ.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 147188, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 10/08/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundrat.....: **R\$ 2,48**
FETJ: **R\$ 24,81**
Fundperj.....: **R\$ 10,54**
Funperj.....: **R\$ 10,54**
Funarpen.....: **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ: R\$ 1,24
FUNPGT: R\$ 1,24
FUNDAC: R\$ 1,24
ISS.....: **R\$ 6,66**
Selo Fisc.: **R\$ 3,27**
Total.....: **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDX 24557 VZC



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CJUDM-MLU28-SFXWX-L6H2H>